



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº172 /2018

O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido o ofício a COMEC e a Empresa Leblon, para que ambos façam estudos da continuidade do serviço prestado à linha F29- Veneza Pedágio, que atende aos moradores da região Jardim Veneza, em especial da Rua Lucinir Franco da Rocha, sem redução dos itinerários do ônibus e/ou novas alterações nos horários já estipulados e publicados até o presente momento no site da Empresa Leblon.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por justificativa, o tempo em que a linha está em funcionamento, sendo esses mais de 20 anos, que tendo então seu itinerário reduzido, trará grandes transtornos à população e usuários desta linha de ônibus. O abaixo-assinado, que segue em anexo, foi realizado pela população local, que necessita do transporte, e já vem sendo prejudicados, tanto com o tempo entre um horário e outro, assim como o aumento de passageiros em cada linha, com maior lotação nos ônibus.

Fazenda Rio Grande 21 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

25 / 06 / 2018

Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

21 JUN 2018

13 h 45

Protocolo

631

ABAIXO-ASSINADO

Solicitamos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

A Associação de Bairro Lucinir Franco da Rocha e os cidadãos abaixo assinados membros desta associação, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinir Franco da Rocha, Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, solicitam da COMEC as seguintes providências:

- A continuidade do serviço prestado pela empresa Leblon Transportes, a linha F29 – Veneza (Pedágio), que não ocorra à redução dos itinerários do ônibus, previstos para ocorrer a partir da data de 18 de junho de 2018, devido ao número de usuários desta linha que serão afetados devidos ao tempo de espera entre um horário e outro. Esta redução prevista pela empresa seria em detrimento das condições atuais da rua sem pavimentação, porém não está sendo levado em consideração os moradores que serão afetados em detrimento desta redução de itinerários.

- Assim como em hipótese alguma, seja efetivada novas alterações na linha F29- Veneza(Pedágio).

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
Paulo S. L. Pereira	10.458.414-4	Paulo S. L. Pereira
Fabiana Pinheiro Souza	10.233.233-4	Fabiana P. Souza
Yltony Silva Soares	14.351.979-41	Yltony S. Soares
Selostião Laurival Barbosa	4.469.642-8	Selostião L.B.
IRENE MATOS PINHEIRO	10.364.962-5	Irene M. Pinheiro
Helio Matos Pinheiro	67681100	Helio M. Pinheiro
Trisei Silva Souza	7.696.957-4	Trisei S.
Wally de Sousa Pinheiro	15.088.931-6	Wally S. Pinheiro
Roseli de Andrade	8.608.085-0	Roseli de Andrade
JOSUEL GOMES DE LIMA	8.220.833-0	Josuel Gomes de Lima
Paulo Orni Cardoso	8.046.987-3	Paulo Orni Cardoso
Trisei Maria Cavalheiro Cardoso	3.865.423-9	Trisei Maria Cavalheiro Cardoso
Leonardo Malakowski	14.727.937-6	Leonardo Malakowski
Nayara Pereira	13.755.530-1	Nayara Pereira
Renato K. Teixeira Pereira	7.018.957-7	Renato Pereira
João Alares Pereira	7.23.828-9	João A.
Zelia M.R. Pereira	7.302.695-4	Zelia M.R.
Jose Edisonil Pereira	1.234.605	Jose E.
Almi Renato Pereira	6730109-8	Almi R. Pereira
Edisonil Jose Barbosa	1.102.085	Edisonil J.
Exelid Adriana Pereira	6.654.258-0	Exelid A.
Marcelo A. Barbosa	8.680.040-3	Marcelo A.
Delegado Aparecida Barbosa	12.395.309-6	Delegado A.
Stalbo A. Ramos Barbosa	4931836-7	Stalbo A.

ABAIXO-ASSINADO

Solicitamos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

A Associação de Bairro Lucinir Franco da Rocha e os cidadãos abaixo assinados membros desta associação, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinir Franco da Rocha, Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, solicitam da COMEC as seguintes providências:

- A continuidade do serviço prestado pela empresa Leblon Transportes, a linha F29 – Veneza (Pedágio), que não ocorra à redução dos itinerários do ônibus, previstos para ocorrer a partir da data de 18 de junho de 2018, devido ao número de usuários desta linha que serão afetados devidos ao tempo de espera entre um horário e outro. Esta redução prevista pela empresa seria em detrimento das condições atuais da rua sem pavimentação, porém não está sendo levado em consideração os moradores que serão afetados em detrimento desta redução de itinerários.

- Assim como em hipótese alguma, seja efetivada novas alterações na linha F29- Veneza(Pedágio).

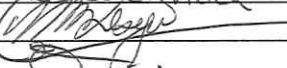
NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
ADILSON DA SILVA	10 311 88	Adilson da Silva
Costa Soares do Sampaio da Silva	8.986.789-4	Costa S.S da Silva
Adriana Vassanques	7.156.526-2	
Yumar Gahrani	7389366-6	
Yennifer Gahrani	14.608.626-8	
Elvare C. da Rocha	5594255-2	Elvare
Admilson M. Silva	000828869	Admilson
Georgina P da Rocha	3718.136-6	Georgina
Wellson da Silva	005391549	
Sidimor do Silva Pessoa	2.027.053	Sidimor V.S. Silva
Tatiana Maria Batista da Silva	8.507.272-2	Tatiana Maria Batista da Silva
Mayra B. da Silva	6.746.831-7	Mayra
Guilherme C. da Rocha	8515587-3	Guilherme
João Maciel Lustosa	57148454	João Maciel
WILSA MARIA DA SILVA	60515352	Wilsa Maria da Silva
Vergílio S. do Sampaio	6.809.447-0	Vergílio S. do Sampaio
Glauco B. do Sampaio	9.920.532-6	Glauco B. do Sampaio
Maria Célia B. dos Santos	13.950.110-1	Maria Célia B. dos Santos
RODRIGO FERREIRA	6636130-6	Rodrigo
Maria do Carmo da Silva	712.386	Maria do Carmo
Daniel dos Santos Alves		Daniel
Rogério Silveira de Rocha	63334058-3	Rogério
Jefferson Luiz Daltro	12330677-8	Jefferson
Melissa Joazeiro Joazeiro Daltro	13.351.340-0	Melissa Daltro
Leandro Albiador Daltro	2.066.156-9	Leandro

ABAIXO-ASSINADO

Solicitamos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

A Associação de Bairro Lucinir Franco da Rocha e os cidadãos abaixo assinados membros desta associação, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinir Franco da Rocha, Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, solicitam da COMEC as seguintes providências:

- A continuidade do serviço prestado pela empresa Leblon Transportes, a linha F29 – Veneza (Pedágio), que não ocorra à redução dos itinerários do ônibus, previstos para ocorrer a partir da data de 18 de junho de 2018, devido ao número de usuários desta linha que serão afetados devidos ao tempo de espera entre um horário e outro. Esta redução prevista pela empresa seria em detrimento das condições atuais da rua sem pavimentação, porém não está sendo levado em consideração os moradores que serão afetados em detrimento desta redução de itinerários.
- Assim como em hipótese alguma, seja efetivada novas alterações na linha F29- Veneza(Pedágio).

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
Erondi Anselmo da Rocha	6.826.619-0	
Idalina F. da Rocha	7.414.505-4	Idalina
Christiane Claudine da Rocha	837354459 34	
Belmi Plurba	4.281.136-0	
Evilize Medeiros Vianna	13.596.272-4	Evilize Medeiros
Mathias Ambrósio Ferreira	13.530.315-1	Mathias Ambrósio Ferreira
Luiz Alberto Michelino	4.968.458-4	
Elisio P. P. Reis Moreira	2038280 9	
Wildea de Fátima Silva	3700 439.8	Wildea
Clizolal Ueda	008439.56908	
Marcos Terezina A. F. da Silva	3600 587.9	Marcos Terezina
Carlinhos S. da Silva	7030063-0	
Christiane R. da Silva	635591 2	
Frederico Cordova	96108906851	F. Cordova
Cláudia R. E. Jorge	6227070 2	Cláudia
Marly Maria dos Santos	57445923934	
Wendine Pastora de Souza	8637 456-0	
Kely Cristina Pereira	8493137 3	Kely Pereira
Mônica G. Vieira	3585089-9	Mônica G. Vieira
José COMPARIM	5018329-7	José
Richard Alves Araújo	043.718 819-80	
Guacimir Ferreira	5.340 602-5	Guacimir
Silvia Campos Marinho	5.913 233 4	Silvia
Alba Roguel Souza Nogueira	82533203	Alba
Adriana	3.941 953-0	Adriana

ABAIXO-ASSINADO

Solicitamos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

A Associação de Bairro Lucinir Franco da Rocha e os cidadãos abaixo assinados membros desta associação, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinir Franco da Rocha, Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, solicitam da COMEC as seguintes providências:

- A continuidade do serviço prestado pela empresa Leblon Transportes, a linha F29 – Veneza (Pedágio), que não ocorra à redução dos itinerários do ônibus, previstos para ocorrer a partir da data de 18 de junho de 2018, devido ao número de usuários desta linha que serão afetados devidos ao tempo de espera entre um horário e outro. Esta redução prevista pela empresa seria em detrimento das condições atuais da rua sem pavimentação, porém não está sendo levado em consideração os moradores que serão afetados em detrimento desta redução de itinerários.

- Assim como em hipótese alguma, seja efetivada novas alterações na linha F29- Veneza(Pedágio).

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
Cristiane de Oliveira	9.224.301-0	Cristiane
Alexandre DUCRIBEIRO	10.332.669-6	Alexandre
Eduardo de D. Ribeiro	14.385.930-4	Eduardo
Geziel Santa Riquie	12.664.833-2	Geziel
Auredina Rosa Ker	1.973.453-6	Auredina
Juliano Ferreira	10.1129.284-4	Juliano
Leonardo PACHAUSKI	100.6347.7	Leonardo
Marcia AP S de Miranda	4.741.994-8	Marcia
A FÉLIX DINIPIHA	10.8021013	Alex
Daniel F. Ferreira	130850529	Daniel F. Ferreira
Peter Ricardo Chelostki	10.0274298	Peter
Adriano T. J.	10.053.641-2	Adriano
Volodislav de Jesus Laminado	54.378.089-2	Volodislav
Gilmar Carlos Lima	8.847-497-2	Gilmar
Voldere Laminado	7.639.141-6	Voldere
Dorli da Cruz Bandeira de Oliveira	4.275.702-2	Dorli
Cleverson B.P.S. Campos	9.939986-6	Cleverson
Wayana Lais Barreto de Campos	9.607.088-8	Wayana
Patrícia Cristina Barbosa	10.162.531-1	Patrícia
Clay de S. Barbosa	3527133-4	Clay
Maria Adila PS de cupor	7.714.9252	Maria
Danielly L. Barbosa	9.9518-0773	Danielly
Rafael Lima	99509 50 78	Rafael
FLORENTIN WILLIAN PEREIRA	6797236-0	Florentin
JOSE GUILDES BARBOSA	32149030	Jose

10.253.776-1

ABAIXO-ASSINADO

Solicitamos à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

A Associação de Bairro Lucinir Franco da Rocha e os cidadãos abaixo assinados membros desta associação, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinir Franco da Rocha, Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, solicitam da COMEC as seguintes providências:

- A continuidade do serviço prestado pela empresa Leblon Transportes, a linha F29 – Veneza (Pedágio), que não ocorra à redução dos itinerários do ônibus, previstos para ocorrer a partir da data de 18 de junho de 2018, devido ao número de usuários desta linha que serão afetados devidos ao tempo de espera entre um horário e outro. Esta redução prevista pela empresa seria em detrimento das condições atuais da rua sem pavimentação, porém não está sendo levado em consideração os moradores que serão afetados em detrimento desta redução de itinerários.
- Assim como em hipótese alguma, seja efetivada novas alterações na linha F29- Veneza(Pedágio).

[illegible]